



## PORTARIA N.º 160/2019 – REITORIA/UNESPAR

**Concede afastamento integral para capacitação da professora Priscila Semzezem Saes, lotada no *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.596.206-2 de 13/02/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o afastamento integral para capacitação da professora **Priscila Semzezem Saes**, RG nº 9.249.459-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de **01/02/2019 a 31/12/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de março de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**